



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de Insumos Hospitalares para uso nas unidades subordinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A aquisição destes materiais médico-hospitalares visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e/ou excepcionais, porém essenciais ao funcionamento das Unidades Hospitalares e Básicas do município de Macaíba;

2.2. A Secretaria Municipal da Saúde é o órgão responsável pelo planejamento, aquisição, estocagem e distribuição dos materiais médico-hospitalares, destinados a atender a Rede Municipal da Saúde de Macaíba. Desta forma, a referida aquisição tem como objetivo garantir os estoques desta Secretaria, conseqüentemente atender as Unidades de Saúde do município, bem como os usuários do SUS;

2.3. A Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no seu art. 6º, Inciso I, alínea "d", expressamente inclui, como direito fundamental do ser humano, a Assistência Farmacêutica, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, onde se inclui, naturalmente, o fornecimento dos materiais médico-hospitalares;

2.4. Os materiais médico-hospitalares elencados deste Termo de Referência (TR) atenderão as Unidades de Saúde do município de Macaíba as quais são: Unidades básicas de Saúde, Unidades Polos, Unidades Sentinelas, Centro de Atendimento Odontológico, Pronto Atendimento Odontológico, Unidade de Pronto Atendimento, Policlínica e entre outras Unidades de Saúde espalhadas pelo município e conseqüentemente os usuários do SUS.

2.5. Percebe-se, portanto, que o município tem o poder-dever de garantir o abastecimento de todos os materiais médico-hospitalares necessários nas farmácias das Unidades de Saúde.

2.6. No mesmo compasso, entendemos que os materiais médico-hospitalares é um suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento e nos procedimentos das unidades de saúde, o que afetaria a qualidade de



vida do usuário e a credibilidade dos serviços e do sistema de saúde, forma ampla, se destina a melhorar e tornar mais eficiente o atendimento dos serviços de urgência e emergência de saúde, garantindo o acesso aos materiais médico-hospitalares em curto prazo, minimizando o desabastecimento e conseqüente desassistência ao paciente.

2.7. Portanto, a contratação do objeto requerido através de Pregão Eletrônico sob Sistema Registro de Preços, faz-se necessária visando manter os estoques de material médico-hospitalares e dessa forma atender as Unidades de Saúde, bem como os usuários do SUS.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O material objeto deste TR deverá:

3.1.1. Ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes;

3.1.2. Ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e esterilizadas, quando for o caso, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, como Razão Social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade e/ou garantia.

3.2. Deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, garantia e/ou validade e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

3.3. Atender rigorosamente os quantitativos e apresentações solicitadas (pacote, rolo, unidade, caixa, ampola, entre outras formas de apresentações).

3.4. A entrega dar-se-á somente acompanhada das respectivas Notas Fiscais, catálogos, folders e/ou manuais com descritivos em português. Caso sejam apresentados em língua estrangeira, eles deverão ser acompanhados da respectiva tradução, com todas as especificações técnicas do produto em língua portuguesa (Brasil).

3.5. No ato da entrega será exigido rigorosamente que os materiais médico-hospitalares sejam do fabricante e/ou marca registrados na proposta da empresa, quando declarada vencedora do item e/ou lote no certame, bem como que as especificações dos itens

AS



sejam as mesmas constantes deste TR, e, em casos de impossibilidade de entrega do objeto deste, conforme fabricante, marca e/ou especificação ofertada, a empresa deverá solicitar troca, justificando a inviabilidade, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da entrega, visando à análise e decisão do requerimento por parte do Setor Competente da Administração com anuência do Gestor da Pasta.

3.6. Da troca de marca, somente será autorizada, desde que cumprido os requisitos abaixo:

3.6.1. A contratada deve comprovar o fato superveniente não imputável a ela, que inviabilizou o fornecimento da marca homologada (ex.: descontinuidade do produto pelo fabricante, falta de matéria prima ou caso fortuito ou força maior), comprovado pelo fabricante e/ou a empresa. Além disso, a nova marca ofertada deve ser de qualidade igual ou superior à inicialmente cotada de forma a atender todos os requisitos que foram solicitados neste TR e edital.

3.6.2. A administração analisará e se manifestará quanto à troca de marca, através do Técnico e autorização pelo Gestor da pasta, mediante a previsão de abastecimento e o interesse da administração, bem como a emergência que o caso requer;

3.6.3 Fica proibido à troca de marca sem anuência da administração, acaso a empresa vencedora, pratique tal conduta, o item será rejeitado em parte ou total, se assim o fizer.

3.6.4. Nas condições supracitadas, a troca de marca, deverá ser submetida aos responsáveis pela solicitação – para análise dos preços praticados, em compras governamentais, para o produto a ser fornecido, podendo resultar em glosa no item homologado, que mediante a ciência da empresa, a glosa ocorrerá na Nota Fiscal;

3.7. As quantidades informadas neste Termo de Referência serão suficientes para atender esta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.

3.8. Os itens: - BOBINA PAPEL TIPO TERMO – SENSÍVEL, PARA MONITOR DE ECG; 80MM POR 30MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.; -BOBINA DE PAPEL PARA (ECG) ELETROCARDÍOGRAFO; DIMENSÕES: 215 MM X 30 MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO. - BOBINA PAPEL TIPO TERMO – SENSÍVEL, PARA CARDIVERSOR; 50MM POR 30MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO. - SEMENTE DE MOSTARDA -

Handwritten mark



PACOTE COM 1 KILO; - GAVETEIRO BIN AZUL - MODELO 4 - DIMENSÕES EXTERNAS: 12,5 CM (LARGURA) X 20 CM (COMPRIMENTO) X 9,5 CM (ALTURA); não faz necessário comprovar possuir Autorização de Funcionamento.

3.9. A aquisição dos itens (APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; COM FAIXA DE LEITURA AMPLA, MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 1 MICROLITROS. CARACTERÍSTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 10 SEGUNDOS; MEMÓRIA MÍNIMA PARA 250 RESULTADOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E/OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSAS DE PROTEÇÃO, MANUAL(S) DE UTILIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA, NO(S) FORMATO(S) TXT, CSV E/OU XML; DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; SOLUÇÃO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERIFICAÇÃO DO GLICOSÍMETROS SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO). OS APARELHOS GLICOSÍMETROS DEVERÃO SER DE PRIMEIRO USO, ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO NA ANVISA E SER COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES OFERTADAS e - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR; FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL/MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 1 MICROLITROS; AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER ENTREGAR 300 APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, OS QUAIS SERÃO DISPONIBILIZADOS PELA ADJUDICATÁRIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS EM CAIXAS CONTENDO 50 (CINQUENTA) TIRAS, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O Nº DE LOTE, E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES) se faz necessário para garantir uma alternativa adicional em casos de necessidade, permitindo assim a avaliação da opção mais viável para o município. O objetivo é sempre assegurar o melhor custo-benefício na utilização desses insumos, garantindo eficiência e qualidade no atendimento à saúde da população.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. Constituição Federal, art. 37, inciso XXI e art. 196;
- 4.2. Lei 8.080/1990, art. 24;
- 4.3. Lei 14.133/2021;
- 4.4. Outras legislações correlatas e/ou outras que venham a substituir as existentes.

PK

5. MÉTODO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 – A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno sugere que o critério de julgamento da proposta seja por meio de processo licitatório, modalidade pregão, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado global é de R\$ Valor Total: R\$ 12.906.998,30 (doze milhões novecentos e seis mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM - PCT C/100UND	1200	PACOTE
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA - FRASCO COM 200ML	7000	FRASCO
ADAPTADOR DE EQUIPO PARA DIETA ENTERAL. COM PONTA PERFURANTE EM ESTRELA (CRUZ), COM ROSCA EM ABS.	2200	UNIDADE
ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - AMPOLA DE 10ML	32000	AMPOLAS
AGULHA HIPODÉRMICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 25X7,0.	25000	UNIDADE
AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 25X8,0.	22000	UNIDADE
AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 30X7,0.	22000	UNIDADE
AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR	22000	UNIDADE

As



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 30X8,0.		
AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 20X5,5.	22000	UNIDADE
AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 40X1,20.	40000	UNIDADE
AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 13X4,5.	40000	UNIDADE
AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 13X0,3.	25000	UNIDADE
AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 25X0,6.	25000	UNIDADE
AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 40X1,60	25000	UNIDADE
AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 13X4,5.	25000	UNIDADE
ÁLCOOL 99,5º ABSOLUTO - 1LT	12000	FRASCO
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - 1LT	12000	LITRO
ÁLCOOL GEL ANTISÉPTICO 70% - FRASCO 500ML	12000	FRASCO

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:



ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1 L	320	FRASCO
ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO - 500G	6000	ROLO
AMBU ADULTO, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES AMBU ADULTO, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DEMAIS SITUAÇÕES CLÍNICAS OU CIRÚRGICAS QUE DEMANDAM AUXÍLIO RESPIRATÓRIO. CARACTERÍSTICAS BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL (1,5 LITROS) MÁSCARA FACIAL DE SILICONE CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO	60	UNIDADE
AMBU INFANTIL, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES AMBU INFANTIL, REANIMADOR MANUAL PARA VENTILAÇÃO ARTIFICIAL DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DEMAIS SITUAÇÕES CLÍNICAS OU CIRÚRGICAS QUE DEMANDAM AUXÍLIO RESPIRATÓRIO. CARACTERÍSTICAS BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL (1,5 LITROS) MÁSCARA FACIAL DE SILICONE CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO BOLSA PARA TRANSPORTE	60	UNIDADE
ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL SISTEMA FECHADO - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EMBOLO E PONTEIRA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ABERTURA PROXIMAL DE APROXIMADAMENTE 3,5CM DE DIÂMETRO, ABERTURA DISTAL DE APROXIMADAMENTE 2,0CM DE DIÂMETRO, EXTENSÃO DO SEGMENTO CILÍNDRICO DE APROXIMADAMENTE 9,0CM E EMBOLO DE COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 13CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	2000	UNIDADE
ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL SISTEMA FENESTRADO - ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, EMBOLO E PONTEIRA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ABERTURA PROXIMAL DE APROXIMADAMENTE 3,5CM DE DIÂMETRO, ABERTURA DISTAL DE APROXIMADAMENTE 2,0CM DE DIÂMETRO, EXTENSÃO DO SEGMENTO CILÍNDRICO DE APROXIMADAMENTE 9,0CM E EMBOLO DE COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE	2000	UNIDADE

mu



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001		
APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO	18000	UNIDADE
APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO MEMÓRIA: ATÉ 30 LEITURAS; VISOR DIGITAL LCD; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 À 299 MMHG; PULSAÇÃO: 40 À 180 BATIDAS/MINUTOS; VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA DE 15V; MÉTODO: OSCILOMÉTRICO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/UNIDADE: 10°C A 40°/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA 700 – 1060 HPA; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE 01 (UM) BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA: DE 22 CM À 32 CM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;	240	UNIDADE
APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; COM FAIXA DE LEITURA AMPLA, MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 1 MICROLITROS. CARACTERÍSTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 10 SEGUNDOS; MEMÓRIA MÍNIMA PARA 250 RESULTADOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E/OU BATERIAS NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSAS DE PROTEÇÃO, MANUAL(S) DE UTILIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA, NO(S) FORMATO(S) TXT, CSV E/OU XML; DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; SOLUÇÃO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERIFICAÇÃO DO GLICOSÍMETROS SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO). OS APARELHOS GLICOSÍMETROS DEVERÃO SER DE PRIMEIRO USO, ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO NA ANVISA E SER COMPATÍVEL COM AS TIRASREAGENTES OFERTADAS.	1200	UNIDADE
ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12	12000	PACOTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12	20000	PACOTE
ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12 ROLOS	15000	PACOTE
ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL - PCT C/12 ROLOS	12000	PACOTE
AVENTAL DESCARTÁVEL, NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, GRAMATURA 40G/M2, TAMANHO ÚNICO, COM MANGA LONGA E PUNHO EM MALHA TUBULAR DUPLA CANELADA BRANCA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M, TENDO PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO NO DECOTE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE. A EMBALAGEM DEVE SER EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E CONTENHA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	70000	UNIDADE
BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA KINESIO EM ROLO - 5CM X 5CM. COR BEGE CONFECCIONADA EM ALGODÃO E ELASTANO, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE À ÁGUA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO CONTÉM LATEX OU MEDICAMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO. DURABILIDADE DE 3 A 5 DIAS NA PELE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	240	UNIDADE
BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº11, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOMANUAL	6000	UNIDADE
BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº15, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOMANUAL	6000	UNIDADE
BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Nº22, PARA REALIZAÇÃO DE INCISÃO DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOMANUAL	6000	UNIDADE
BOBINA DE PAPEL PARA (ECG) ELETROCARDIOGRAFO; DIMENSÕES: 215 MM X 30 MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	2500	UNIDADE
BOBINA PAPEL TIPO TERMO - SENSÍVEL, PARA CARDIVERSOR; 50MM POR 30MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	2500	UNIDADE

pu



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



BOBINA PAPEL TIPO TERMO – SENSÍVEL, PARA MONITOR DE ECG; 80MM POR 30MM; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NUMERO DO LOTE E DADOS IDENTIFICAÇÃO.	2500	UNIDADE
BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENAVEL, TRANSPARENTE RECORTAVEL 19-64 MM. CADA CX CONTEM 10 BOLSAS COM BARREIRAS PROTETORAS DE PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTAVEL DE 19-64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO.	240	CAIXA
BOLSA ILEOSTOMIA E COLOSTOMIA DRENAVEL 57 MM 01 PÇ C/ FILTRO TRANSPARENTE SENDOESTA, PARTE INTEGRANTE DE UM SISTEMA DE DUAS PEÇAS (BOLSA+PLACA). CADA CX CONTEM 10 BOLSAS.	240	CAIXA
BORRACHA PARA LIGADURA HEMORROIDÁRIA - PACOTE COM 100 UNID.	100	PACOTE
CABO P/ BISTURI N°03	300	UNIDADE
CABO P/ BISTURI N°04	300	UNIDADE
CAMPO OPERATÓRIO MED. 45 X 50 CM PERLAVADO PACOTE COM 50 UNIDADES	1000	PACOTE
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 6MM, COM BALÃO E MADRIL	500	UNIDADE
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 7MM, COM BALÃO E MADRIL	500	UNIDADE
CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 8MM, COM BALÃO E MADRIL	500	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, COM ENDOCÂNULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CÂNULA. N° 4 (10,0 MM).	20	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA LONGA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, COM ENDOCÂNULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CÂNULA. N° 6 (12,0 MM).	20	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. N° 00 (5,0 MM).	20	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO	20	UNIDADE

Ass



DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 0 (6,0 MM).		
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 2 (8,0 MM).	20	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 4 (10,0 MM).	20	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, 100% AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. Nº 6 (12,0 MM).	20	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 4,0 MM. POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	100	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 3,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	100	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 4,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	120	UNIDADE

1000



CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 5,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	120	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 5,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	120	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 6,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	120	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 6,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	120	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 7,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	80	UNIDADE

Handwritten signature



CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 7,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	80	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 8,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	80	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 8,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	80	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 9,0 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	80	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 9,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, VALVULADO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.	50	UNIDADE
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DIÂMETRO INTERNO: 3,5 MM, POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, COM	100	UNIDADE

Ass



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA DE FÁCIL MANUSEIO.		
CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL, Nº 1	120	UNIDADE
CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL, Nº 2	120	UNIDADE
CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 3	150	UNIDADE
CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 4	150	UNIDADE
CANULA OROFARINGEA, TIPO GUEDEL. TAMANHO Nº 5	150	UNIDADE
CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, ADULTO	12000	UNIDADE
CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, INFANTIL	5000	UNIDADE
CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRALDUPLO LUMEN 7FR - 16/16G X20CM	1500	UNIDADE
COBRE CORPO, COBERTURA PARA ÓBITO, INFANTIL, MEDINDO 150 (+/-10) CM X 70 (+/- 10) CM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, OFERECENDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNT, COM DISPOSITIVO PARA VEDAÇÃO (ZÍPER) E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NÃO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL.	1000	UNIDADE
COBRE CORPO, SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CADÁVER ADULTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM X 220 CM, EMBALAGEM REFORÇADA, SEM SOLDAS, COM ZÍPER FRONTAL, RESISTENTE Á RUPTURAS. VEDA COMPLETAMENTE O CORPO, EVITANDO CONTATO COM O MEIO EXTERNO. SEM IMPRESSÕES E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM EVA E CLIPADA AO ZÍPER..	1800	UNIDADE
COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E EVA, COM REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NIVEIS DE AJUSTE (PP, P, M, E G).	1000	UNIDADE
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS	3600	UNIDADE
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 13 LITROS	4200	UNIDADE
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 20 LITROS	7200	UNIDADE

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COLETOR DE URINA TIPO SACO, SISTEMA ABERTO, DESCARTÁVEL, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE; SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. CAPACIDADE PARA ATÉ 2000 ML. EMBALAGEM COM PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	60000	UNIDADE
COLETOR DE URINA UNIVERSAL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM TAMPA - CAPACIDADE 80ML	22000	UNIDADE
COLETOR DE URINA, ADESIVADO, INFANTIL, 100ML	2500	UNIDADE
COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, OPACO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA, VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUÇÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE DE 2.000 ML, ADULTO. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	12000	UNIDADE
COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL, CAMPO OBRIGATÓRIO, QUATRO CAMADAS, 45 CM X 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	10000	PACOTE
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13FIOS C/10 UNIDADES FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO TELA, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, INODORAS E INSÍPIDAS, ESTERILIZAÇÃO POR IRRADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, MACIA E EXTRAABSORVENTE. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	120000	UNIDADE
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	22000	UNIDADE
COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM ² , 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	22000	ROLO

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 240ML FABRICADA EM AÇO INOX, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 09 CM X 4,5 CM E COM CAPACIDADE PARA 240 ML. PODEM SER ESTERILIZADAS EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES.	120	UNIDADE
CUBA RIM- DISPONÍVEL NA MEDIDA: 26X12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E POSSUI CAPACIDADE DE 740 ML. AUTOCLAVÁVEL.	120	UNIDADE
CURATIVO ADESIVO REDONDO POS COLETA/PUNCAO P/SANGUE C/200 UND	500	CAIXA
DESENCRUSTANTE INSTRUMENTAL: DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO INDICADO PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO, EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA, MATERIAIS LABORATORIAIS E TODO MATERIAL HOSPITALAR DE ÁREAS CRÍTICAS E SEMI CRÍTICAS. COMPOSTO DE PROTEASE - DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. APRESENTADO EM EMBALAGEM BOMBONA POLIETILENO DE 5 LITROS, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO - GALÃO 5 LITROS	240	GALÃO
DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO – ELABORADO COM 4 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE), CONTENDO ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO, NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, ESPECÍFICO PARA A LIMPEZA MANUAL AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, E OUTROS ARTIGOS. GALÃO DE 5 LITROS ACOMPANHADO BOMBA DOSADORA DE 4ML PARA DILUIÇÃO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A RDC Nº 55/2012.	360	UNIDADE
DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	2400	LITRO
DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1L	2400	LITRO
DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	2400	LITRO
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 14	36000	UNIDADE
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 16	36000	UNIDADE
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 18	36000	UNIDADE
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 20	60000	UNIDADE
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 22	60000	UNIDADE
DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, Nº 24	60000	UNIDADE

Ass



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM 02 UNIDADES TAMANHO 06 (GRANDE) URIPEN	6000	PACOTE
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM 02 UNIDADES TAMANHO 05 (MÉDIO) URIPEN	6000	PACOTE
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 COM EXTENSÃO	2400	UNIDADE
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 19	36000	UNIDADE
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 21	60000	UNIDADE
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 23	60000	UNIDADE
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 25	50000	UNIDADE
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, SCALP 27	36000	UNIDADE
ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTODE CURTA OU LONGA DURAÇÃO.DESCARTÁVEL, ADULTO, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO EM GEL	50000	UNIDADE
EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - 150CM. ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	65000	UNIDADE
EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL COM INJETOR LATERAL - 150CM ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO.PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	15000	UNIDADE
EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - 150CM. ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	20000	UNIDADE
EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL FOTOSSENSIVEL COM INJETOR LATERAL - 150CM ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL, POSSUI PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	12000	UNIDADE

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO - ESTÉRIL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	12000	UNIDADE
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR SLIP - ESTÉRIL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	12000	UNIDADE
ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL	25000	UNIDADE
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO GRANDE (OBESO): ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 34 X 52 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	UNIDADE
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO GRANDE : ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 34 X 52 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	UNIDADE

Ass



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: ANERÓIDE INFANTIL APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIARLÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO FABRICADO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCAÇA DE 0 A 300 MMHG; PERA INSULFADORA FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESPERA DE AÇO INOX; VÁLVULA EM METAL RESISTENTE (LATÃO CROMADO) COM REGULAGEM DE SAÍDE DE AR SENSÍVEL; BRAÇADEIRA COM TAMANHO DE CIRCUNFERÊNCIA DE 10,0 X 23,0 CM; APARLEHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	UNIDADE
ESPAÇADOR INFANTIL/ADULTO EXTRA MODELO HOSPITALAR CÂMARA PARA INALAÇÃO, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM VOLUME DE 150 ML, INDICADA NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, A PACIENTES COM INFLAMAÇÕES BRÔNQUICAS COMO ASMA E DOENÇAS PULMONARES CRÔNICAS. EM FORMATO ANATÔMICO, DE USO ADULTO E INFANTIL, VEM ACOMPANHADO DE MÁSCARA MALEÁVEL, DE TAMANHO ÚNICO ADAPTÁVEL A ADULTOS E CRIANÇAS. COM O CORPO TRANSPARENTE, POSSUI VÁRIAS CORES DISPONÍVEIS PARA SEUS VÁRIOS COMPONENTES. TEM UM ALTO GRAU DE APROVEITAMENTO DA DOSAGEM DO REMÉDIO, EVITA DESCONFORTO E EFEITOS COLATERAIS. O ESPAÇADOR É RECOMENDADO PARA USO HOSPITALAR. MÁSCARA DE TAMANHO ÚNICO DE USO ADULTO E INFANTIL, PODE SER UTILIZADA SEM RESTRIÇÕES OU NECESSIDADE DE GASTOS EXTRAS.	500	UNIDADE
ESPARADRAPO DE TECIDO ALGODÃO, IMPERMEÁVEL 10CMX 4,5MT COM CAPA PROTETORA	15000	UNIDADE
ESPARADRAPO DE TECIDO ALGODÃO, IMPERMEÁVEL 5CMX 4,5MT COM CAPA PROTETORA	15000	UNIDADE
ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5MT COM CAPA PROTETORA	15000	UNIDADE
ESPARADRAPO MICROPORE 5CM X 4,5MT COM CAPA PROTETORA NA COR BEGE	15000	UNIDADE
ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100UNIDADES	600	PACOTE

pm

ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO G	12000	UNIDADE
ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO M	15000	UNIDADE
ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO - TAMANHO P	12000	UNIDADE
ESTADIÔMETRO MÓVEL ATÉ 2 METROS; AÇO CARBONO; CARACTERÍSTICAS: CAMPO DE USO DE 5CM ATÉ 2,00 M; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS; TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM EM 2,00 M; MATÉRIA PRIMA: TUBO ALUMÍNIO POLIDO E ANODIZADO; ESCALA LITOGRAFADA; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO; GARANTIA DE 1 ANO;:	10	UNIDADE
ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO. PESO LEVE, DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	400	UNIDADE
ESTOJO DE INOX COM MANTA 29,5 X 19,5 X 2,0CM	50	UNIDADE
ESTOJO DE INOX PERFURADO 20 X 10 X 0,3 CM	360	UNIDADE
EXTENSOR PARA GASTROSTOMIA/ JEJUNOSTOMIA. 2 VIAS.	500	UND
EXTENSORES INTERMEDIÁRIO - 2 VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA (POLIFIX)	42000	UNIDADE
FILTRO UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO, COM ESPAÇO MORTO, ESTÉRIL, ELETROSTÁTICO, PASSIVO, PARA USO EM ADULTOS E CRIANÇAS. DEVE CONSERVAR UMIDADE E CALOR DE 92 A 98% A 32 C. CONEXÃO PARA CAPNÓGRAFO, MEMBRANA HIDROFÓBICA E HIGROSCÓPICA, COM ESPAÇO MORTO (TRAQUÉIA). COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL E BACTERIANA DE 99,99%. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	3000	UNIDADE
FIO DE NYLON 6-0, MONOFILAMENTAR, COMPRIMENTO DE 45CM, COM AGULHA COMP. 2,0CM	1500	UNIDADE
FIO MONONYLON PRETO N.0 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 0, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATA DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	240	CAIXA

Mza



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 10	3500	UNIDADE
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 12	4200	UNIDADE
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 14	4200	UNIDADE
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 16	4200	UNIDADE
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 18	4200	UNIDADE
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 4	3000	UNIDADE
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 6	3000	UNIDADE
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL POLIVINIL ESTÉRIL Nº 8	4000	UNIDADE
SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 10	2000	UNIDADE
SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 12	2000	UNIDADE
SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 14	3000	UNIDADE
SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 16	3000	UNIDADE
SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 18	3000	UNIDADE
SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 20	3000	UNIDADE
SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 22	4000	UNIDADE
SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 24	3000	UNIDADE
SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONADA Nº 8	3000	UNIDADE
SONDA FOLEY Nº 16 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1200	UNIDADE
SONDA FOLEY Nº 18 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1200	UNIDADE

Handwritten mark



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP	32000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 20 X 5,5 BICO LUER LOCK	12000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7 BICO LUER LOCK	200000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7,0 BICO LUER LOCK	150000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25 X 8,0 BICO LUER LOCK	50000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP	22000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7 BICO LUER LOCK	200000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP	22000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML, COM AGULHA. DESENVOLVIDAS PARA A ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES LÍQUIDOS E SOLUÇÕES, ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO INERTE, OU SEJA, NÃO REAGE COM OS MEDICAMENTOS; SILICONADA; ATÓXICA; PIROGÊNICA	4200	UNIDADE
SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2,2% - PRONTO PARA USO - DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL - PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES: ENDOSCÓPIOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE BORRACHA OU PLÁSTICO E OUTROS QUE NÃO PODEM SER SUBMETIDOS AO CALOR. ACOMPANHA INATIVADOR PARA GLUTARALDEÍDO (40G) - GALÃO COM 5 LITROS	70	UNIDADE
SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO 5% - FRASCO COM 1 LITRO	15	UNIDADE
SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - FRASCO COM 1 LITRO	15	UNIDADE
SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 2% - FRASCO COM 1 LITRO	15	UNIDADE
SOLUÇÃO ÉTER SULFÚRICO 35% - FRASCO COM 1 LITRO	22	UNIDADE
SONDA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO COM FIO - NASOENTERAL - GUIA 08. POLIURETANO	560	UNIDADE
SONDA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO COM FIO - NASOENTERAL- GUIA 10. POLIURETANO	1200	UNIDADE
SONDA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO COM FIO - NASOENTERAL- GUIA 12. POLIURETANO	3600	UNIDADE

Ass

REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	300	UNIDADE
PINÇA PEAN Nº 14 CM	300	UNIDADE
PINÇA POZZI 24CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	50	UNIDADE
PINÇA RETIRADA DE PONTOS, 10 CM	300	UNIDADE
PIPETAS PASTEUR; FABRICADAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE BAIXA DENSIDADE (LDPE) GRADUADAS DE 500 EM 500UL(MICROLITROS)VOLUME TRABALHADO 3 ML VOLUME TOTAL 7 ML (COM BULBO) NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	36	CAIXA
POLIVINIL PIRROLIDONA IODO 10% (1% IODO ATIVO) TÓPICO 1000ML	420	UNIDADE
PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA, 12 CM	240	UNIDADE
PORTA AGULHA MAYO HEGAR VIDEA, 14 CM	240	UNIDADE
PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX, 16 CM, 4,40 CM, 0,045 MM, EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, SEM LUBRIFICANTE. CAIXA COM 144 UNIDADES	20	CAIXA
PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE USO ADULTO BLINDAGEM 0,5MM	12	UNIDADE
RETOSIGMOIDOSCÓPIO DESCARTÁVEL: FABRICADO EM POLIESTIRENO, DIÂMETRO PROXIMAL: 2,2 CM; DIÂMETRO DISTAL: 1,8 CM; COMPRIMENTO DO CORPO COM A PONTEIRA: 27 CM;, GUIA PARA ORIENTAÇÃO DE LUZ FRIA: 4,4 CM DE COMPRIMENTO E 1,8 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 32 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 32 CM.	360	UNIDADE
SACO PLASTICO ESTÉRIL NASCO COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CAPACIDADE PARA 100 ML COM TIOSSULFATO DE SÓDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CAIXA
SEMENTE DE MOSTARDA - PACOTE COM 1 KILO	30	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25 X 7 BICO LUER LOCK	200000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP	50000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA INSULINA 13 X 3,8	80000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA INSULINA 13 X 4,5	800000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7 BICO LUER LOCK	200000	UNIDADE
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 40 X 12 BICO LUER LOCK	200000	UNIDADE

M



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 60 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATE 140° C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPACO MAXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PROPRIO PAPEL; COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003	720	ROLO
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES - FRASCO COM 100ML	2400	UNIDADE
PINÇA ADSON DENTE DE RATO, 12 CM	300	UNIDADE
PINÇA ADSON SERRILHADA, 12 CM	300	UNIDADE
PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO EM AÇO INOX - PONTA LISA - TAMANHO 12 CM	120	UNIDADE
PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO EM AÇO INOX - PONTA SERRILHADA - TAMANHO 12 CM	120	UNIDADE
PINÇA CHERON 24CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	50	UNIDADE
PINÇA HARTMANN 16,5CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	50	UNIDADE
PINCA HEMOSTATICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 12 CM PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 12 CM. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA. PONTA CURVA COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	120	UNIDADE
PINCA HEMOSTATICA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 12 CM PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 12 CM. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA. PONTA CURVA COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO DEVE POSSUIR	120	UNIDADE

mu



<p>TECNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003</p>		
<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 15 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATE 140° C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPACO MAXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PROPRIO PAPEL; COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003</p>	720	ROLO
<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 30 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATE 140° C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPACO MAXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PROPRIO PAPEL; COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. DEVE OBEDECER ÀS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14.990/2003</p>	720	ROLO

Assinatura



500 UNIDADES		
ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE - DESCRIÇÃO: DESIGN TRADICIONAL, COM ARMAÇÃO PRETA. LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO QUE POSSIBILITAM UMA EXCELENTE COBERTURA FRONTAL E LATERAL AOS OLHOS DO USUÁRIO. LENTES TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE. FILTRAM 99% DA RADIAÇÃO UV - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 12572 – ESPECIFICAÇÕES QUANTO A COMPOSIÇÃO COR DA LENTE:TRANSPARENTE ;MATERIAIS: POLICARBONATO; REVESTIMENTO DA LENTE: ANTIEMBAÇANTE	450	UNIDADE
OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO MEDIDOR PORTÁTIL COM AS SEGUINTE FUNÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALCANCE DE MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO: 70 ~100% DE PRECISÃO +/- 2%; MATERIAL DE CONFEÇÃO: PLÁSTICO ABS; ALIMENTAÇÃO: > PILHAS AAA PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 86KPA; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 20°C ~ +60°C UNIDADE RELATIVA: 30% - 95% (TRABALHANDO) 10% ~95% (ARMAZENAMENTO); TAXA DE PULSO: 30 ~240BPM – GRAU DE PRECISÃO: +/- 2% DENTRO DE 30 ~240BPM; ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO, COLAR PARA PRENDER O OXÍMETRO E BOLSA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;	240	UNIDADE
PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 10 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR) DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS: DESCARTAVEL, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR ATE 140° C EM AMBAS AS FACES, PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE A RASGO AO ABRIR A EMBALAGEM; CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA ESTERILIZAÇÃO COM ESPACO MAXIMO DE 15CM, QUE IMPOSSIBILITE A MIGRAÇÃO DA TINTA PARA O PROPRIO PAPEL; COM SINLIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO DE ABERTURA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL	1200	ROLO

Ass



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO GRANDE		
LUVA PARA PROCEDIMENTO, NITRÍLICA, ANTIMICROBIANA, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE. TAMANHO PEQUENO.	6000	CAIXA
LUVA PARA PROCEDIMENTO, NITRÍLICA, ANTIMICROBIANA, NÃO IRRITANTE, ATÓXICA, NÃO CITOTÓXICA, NÃO SENSIBILIZANTE, SEM PÓ INTERNAMENTE, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE. TAMANHO MÉDIO.	12000	CAIXA
MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO ,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES	10000	CX
MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 1,5	60	UNIDADE
MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 2,5	60	UNIDADE
MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 4	60	UNIDADE
MASCARA LARINGEA, SUPRAGLÓTICA, SILICONE, Nº 5	60	UNIDADE
MÁSCARA PARA OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - COM RESERVATÓRIO MÓVEL, UMIDIFICADOR E TUBO - TRATAR INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA E APNEIAOBSTRUTIVA - ADULTO	150	UNIDADE
MÁSCARA PARA OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - COM RESERVATÓRIO MÓVEL, UMIDIFICADOR E TUBO - TRATAR INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA E APNEIAOBSTRUTIVA - INFANTIL	120	UNIDADE
MÁSCARA, P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2,REFERÊNCIA 3M N95, MODE	12000	UNIDADE
MICROTUBO TIPO EPPENDORF • FABRICADO EM POLIPROPILENO. AUTOCLAVAVEL. • FUNDO CONICO,SUPERFICIE FOSCA PARA ESCREVER, GRADUADO, NAO-ESTERIL. MICROTUBO. COR NEUTRA. VOL. 2,0ML, TAMPALISA -PACOTE COM	20	PACOTE

Ass



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7,50; ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	40000	PAR
LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	24000	PAR
LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	18000	PAR
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO EXTRA-PEQUENO	6000	CAIXA
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO PEQUENO	15000	CAIXA
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO MÉDIO	22000	CAIXA
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOPGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, LUBRIFICADA COM	12000	CAIXA

mu

KIT MASCARA DE VENTURI - ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%),	120	KIT
KIT MASCARA DE VENTURI - INFANTIL - COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%)	100	KIT
LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - CAIXA COM 100UNID	250	CX
LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	250	CX
LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	600	CX
LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- CAIXA COM 100UNID	200	CX
LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM - CAIXA DE 50 UNID	350	CX
LANCETA AUTOMÁTICA; DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÓMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32/2005 - ANVISA; PARA PUNÇÃO DIGITAL; AGULHA: AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, 28G X 1,6 MM APROXIMADAMENTE; FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA FACILMENTE REMOVÍVEL; DISPARO POR GATILHO; APRESENTANDO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE CADA ENTREGA.	6000	CAIXA
LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,50 M, 50 M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR	6000	ROLO
LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, Nº 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	32000	PAR

3



GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 1KG. NÃO GORDUROSO, INODORO, TRANSLÚCIDO, ALTA CONDUTIVIDADE, POSSUIR PH NEUTRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1200	FRASCO
GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS - SOLUÇÃO SEPARADA	1200	LITRO
HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO - 5 LITROS	560	GALÃO
HISTERÔMETRO COLLIN 28CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	50	UNIDADE
INDICADOR BIOLÓGICO LEITURA RÁPIDA. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICA DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ- VÁCUO OU ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUSSTEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CAIXA COM 25 AMPOLAS.	320	CX
INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 - CX COM 25 UNIDADES	320	CX
KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E MÁSCARA INFANTIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL - INFANTIL	600	KIT
KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO E MÁSCARA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL - ADULTO	600	KIT

Doc

FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO M	5600	UNIDADE
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO P	5600	UNIDADE
FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" CONTENDO 24 UNIDADES	360	PACOTE
FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" CONTENDO 24 UNIDADES	360	PACOTE
FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" CONTENDO 24 UNIDADES	360	PACOTE
FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 250 ML.	1200	UNIDADE
FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR, 500 ML	1200	UNIDADE
FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	1200	UNIDADE
FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, 500 ML	1200	UNIDADE
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML FABRICADOS EM POLIETILENO, GRADUADOS, COM TAMPA PARA VEDAR O BICO, NÃOESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	2600	FRASCO
FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 500ML. FABRICADOS EM POLIETILENO, GRADUADOS, COM TAMPA PARA VEDAR O BICO, NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	3200	FRASCO
GANCHO GILLES DELICADO	60	UNIDADE
GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA EM ADULTOS, CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO PLANO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM SISTEMA DE TRAVA, BOTÃO DE REGULAGEM DE TENSÃO E BOTÃO DE ABERTURA. COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO E 2º RETIRADA. MEDIDA APROXIMADA DE 60 CM.	240	UNIDADE
GAVETEIRO BIN AZUL - MODELO 4 - DIMENSÕES EXTERNAS: 12,5 CM (LARGURA) X 20 CM (COMPRIMENTO) X 9,5 CM (ALTURA)	2000	UNIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FIO MONONYLON PRETO N.2 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 2, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATE DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	240	CAIXA
FIO MONONYLON PRETO N.3 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 3, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATE DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	420	CAIXA
FIO MONONYLON PRETO N.4 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 4, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATE DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	240	CAIXA
FIO MONONYLON PRETO N.5 C/ AGULHA - CAIXA C/24 ENV DESC. AUX.: MONOFILAMENTO DE FIO DE NYLON PRETO (FIO DE SUTURA) N. 5, NÃO ABSORVÍVEL EMBALADOS EM ENVELOPES COM 45 CM DE FIO E AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2 CM, ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA C/24 ENVELOPES. (LOTE/VALIDADE/DATE DE FABRICAÇÃO NO ENVELOPE)	240	CAIXA
FIO SEDA PRETO DIÂMETRO 3 X 4,5CM AG ½ CIRC 2,0 CM	240	UNIDADE
FITA ADESIVA TESTE PARA AUTOCLAVE. DEVE APRESENTAR VIRAGEM DA FITA CLARAMENTE VISÍVEL. - ROLO COM 19MM X 30M	3600	ROLO
FORMOL 10% - 1 LITRO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	120	UNIDADE
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO G	5600	UNIDADE
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO GG	5600	UNIDADE

Ass



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ABERTURA FÁCIL E TAMPA EM ROSCA , FRASCO COM 500ML		
SORO FISIOLÓGICO - EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM FORMATO CILÍNDRICO COM ABERTURA FÁCIL E TAMPA EM ROSCA , FRASCO COM 250ML.	42000	FRASCO
SORO FISIOLÓGICO - EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM FORMATO CILÍNDRICO COM ABERTURA FÁCIL E TAMPA EM ROSCA , FRASCO COM 100ML.	42000	FRASCO
SORO FISIOLÓGICO EM SISTEMA FECHADO COM 100ML PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO ENDOVENOSA, ESTÉRIL	42000	FRASCO
TERMÔMETRO CLINICO DE LIQUIDO EM VIDRO, LIVRE DE MERCÚRIO (ECOLÓGICO) DESTINADO A MEDIR TEMPERATURA DO CORPO HUMANO. ESCALA INTERNA, LEITURA DIRETA. DEVE ACOMPANHAR ESTOJO PARA GUARDO DO TERMÔMETRO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	300	UNIDADE
TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45° C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1200	UNIDADE
TERMÔMETRO, DIGITAL, -50°C A +70°C, GELADEIRA, PLÁSTICO, DISPLAY CRISTAL, BASE MAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, PILHA	240	UNIDADE
TEROUSA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, TIPO IRIS FACETA CURVA PONTA FINA	300	UNIDADE
TESOURA LISTER, EM AÇO INOX, TAMANHO 14 CM	300	UNIDADE
TESOURA MAYO RETA 15 CM	300	UNIDADE
TESOURA METZENBAUM CURVA 20CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	50	UNIDADE
TESOURA SPENCER, EM AÇO INOX, TAMANHO 9 CM	300	UNIDADE
TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 08 CM, CURVA, TIPO IRIS	300	UNIDADE
TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 08 CM, RETA, TIPO IRIS	300	UNIDADE
TESTE PARA DETECÇÃO DE PRODUÇÃO DE ENZIMA UREASE PELO HELICOBACTER PYLORI EM FRAGMENTOS DE BIOPSIAS DA MUCOSA GÁSTRICA, POR VIRAGEM/MUDANÇA DE COR. LIBERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE A PARTIR DE 30 MINUTOS. KIT CONTENDO 50 FRASCOS 0,5 ML DE REAGENTE, 50 ETIQUETAS PARA AMOSTRAS E 01 INTRUÇÃO DE USO. CONSERVAÇÃO EM GELADEIRA. COM REGISTRO NA ANVISA.	60	KIT
TESTE RAPIDO; KIT DE IMUNO LATEX BETA HCG; PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ; EM AMOSTRA	800	KIT

1/14



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SONDA FOLEY Nº 20 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1200	UNIDADE
SONDA FOLEY Nº 22 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1200	UNIDADE
SONDA FOLEY Nº 24 - 3 VIAS SONDA EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL, 3 VIAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	1200	UNIDADE
SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL CURTA Nº 08	1500	UNIDADE
SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA Nº 10	1500	UNIDADE
SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA Nº 12	3000	UNIDADE
SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA Nº 14	3000	UNIDADE
SONDA NASO GÁSTRICA POLIVINIL ESTÉRIL LONGA Nº 16	3000	UNIDADE
SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 14	12000	UNIDADE
SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 16	12000	UNIDADE
SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 18	16000	UNIDADE
SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL N 20	12000	UNIDADE
SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL Nº 04	16000	UNIDADE
SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL Nº 06	30000	UNIDADE
SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL Nº 08	30000	UNIDADE
SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL Nº 10	30000	UNIDADE
SONDA URETRAL DE P.V.C ESTÉRIL Nº 12	30000	UNIDADE
SORO FISIOLÓGICO - EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS COM FORMATO CILÍNDRICO COM	42000	FRASCO

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DE URINA; USANDO PARTICULAS DE LATEX COM ANTICORPO MONOCLONAL POR AGLUTINACAO INDIRETA; KIT COM 100 TESTES.		
TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR; FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL/MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 1 MICROLITROS; AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER ENTREGAR 300 APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, OS QUAIS SERÃO DISPONIBILIZADOS PELA ADJUDICATÁRIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. AS TIRAS DEVEM SER EMBALADAS EM CAIXAS CONTENDO 50 (CINQUENTA) TIRAS, DEVENDO CONTER NO RÓTULO O Nº DE LOTE, E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	25000	CAIXA
TORNEIRA PLÁSTICA DE TRÊS VIAS, CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUER FÊMEA E UM LUER MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS, ATÓXICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	3000	UNIDADE
TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT PARA UTILIZAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA PRENDER E PROTEGER OS CABELOS, PCT COM 100 UNID.	2400	PACOTE
TRENA CORPORAL ANTROPOMÉTRICA RESISTENTE FITA EM AÇO; COMPRIMENTO DA FITA: 200 CM - ESCALA EM CENTÍMETROS COM GRADUAÇÃO DE PRECISÃO DE 1 MM - ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA EM NÚMEROS MAIORES E EM VERMELHO A CADA 10 CM - FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO", DE 10 CM, PARA A MENSURAÇÃO ADEQUADA - RETRAÇÃO AUTOMÁTICA - RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS - CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS, RESISTENTE E LEVE.	120	UNIDADE
TUBO DE SILICONE CALIBRE 203 - PEÇA C/ 15 METROS, CONFECCIONADOS EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO. DI - 6MM E DE - 12MM . DEVE SER REESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134° C OU EM ÓXIDO DE ETILENO, INCOLOR, ESTÁVEL Á TEMPERATURA DE -60 A 250° C PARA UTILIZAÇÃO EMDRENAGEM, SUCCÃO, CONTATO	12	UNIDADE

Ass



COM ALIMENTOS, VAPOR E LÍQUIDOS E EXTENSÃO DA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 15 METROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS		
TUBO DE SILICONE CALIBRE 204 - PEÇA C/ 15 METROS, CONFECCIONADOS EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO. DI - 6MM E DE - 12MM . DEVE SER REESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 134° C OU EM ÓXIDO DE ETILENO, INCOLOR, ESTÁVEL Á TEMPERATURA DE -60 A 250° C PARA UTILIZAÇÃO EMDRENAGEM, SUCCÃO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LÍQUIDOS E EXTENSÃO DA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM 15 METROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	12	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, NUMERO 9,0	120	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, Nº 3,0	120	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, Nº 3,5	120	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 5,5	300	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, Nº 6,0	300	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, Nº 6,5	300	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO, NUMERO: 7,5	800	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, Nº 4,5	120	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, Nº 5,0	300	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0, COM BALÃO	240	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, Nº 7,0 COM BALAO	600	UNIDADE
TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, Nº 8,5	240	UNIDADE
VASELINA LÍQUIDA - FRASCO COM 1 LITRO	120	LITRO

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Ter plenas condições de prestar os serviços e/ou entregar o objeto estabelecido em Contrato, atendendo todas as condições de habilitação, qualificação, regularidade fiscal, fornecimento do objeto e demais exigências previstas neste Termo de Referência e no Contrato.

7.2 Apresentar o preço do objeto contratual abrangendo todas as despesas, entre as quais destaca-se: impostos, taxas, seguros e demais encargos de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.



7.3 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades no material fornecido, que configurem vício e/ou defeito de qualquer natureza os quais comprometam a qualidade do produto, em prazo razoável, acordado com a CONTRATANTE.

7.4 Solicitar, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações contratuais, exceto aquelas que já forem de responsabilidade da CONTRATANTE.

7.5 Suportar a incidência de pena de natureza pecuniária (multas, juros e correção monetária), imposta por inobservância de qualquer obrigação contratual, desde que, comprovadamente, tenha lhe dado causa.

7.6 Manter a regularidade jurídica, econômica, financeira e fiscal, bem como sua qualificação técnica, durante toda a execução do Contrato.

7.7 Cumprir fielmente todas as disposições constantes no Contrato.

7.8 Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigida, conforme este Termo de Referência e disposto no Contrato.

7.9 Utilizar-se das novas facilidades tecnológicas, quanto aos serviços e equipamentos utilizados.

7.10 Informar à Contratante a necessidade de eventuais interrupções programadas dos serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

7.11 Prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços contratados.

7.12 Manter, durante a vigência deste termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7.13 Comunicar ao Município qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente termo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.1 – Fornecer os medicamentos solicitados, nos termos, prazos, quantidade e condições estabelecidas no presente Termo de Referência, propiciando a execução dos serviços prestados pela Contratada, de forma satisfatória.

8.2 A Prefeitura Municipal de Macaíba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, terá plenos poderes para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, por si ou por intermédio de prepostos devidamente credenciados, nas formas previstas na Lei 14.133/2021 e deverá acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto.

8.3 A CONTRATANTE designará os Fiscais do Contrato dentre os integrantes da unidade demandante dos serviços, que se responsabilizará pela fiscalização dos serviços prestados, em consonância com as especificações deste Termo de Referência. Esses fiscais serão responsáveis pelo registro, por meio de relatório, de todas as possíveis ocorrências e deficiências verificadas, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando o imediato saneamento dessas irregularidades.

8.4 Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas durante a prestação dos serviços.

8.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive, quanto à não interrupção dos serviços prestados, observando se os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, de forma a garantir que eles continuem os mais vantajosos para a administração.

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, bem como aplicar à licitante contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso, e, ainda,

I efetivar a satisfação do crédito contratada de acordo com as normas contratuais e com as demais disposições estabelecidas em Contrato

II prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada, pertinente à execução dos serviços contratados;

III efetuar o recebimento dos serviços, por meio do Gestor do Contrato – no caso, a Secretaria Municipal de Saúde –, fornecendo comprovante à contratada;

Ass



IV comunicar à contratada, de imediato, qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços, exigindo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar os problemas;

V sustar/recusar o recebimento dos serviços que não estiverem em conformidade com as especificações e características do produto adquirido, objeto deste Termo de Referência;

VI exigir, sempre que necessário, a apresentação da documentação comprovando a manutenção das condições que ensejarem a contratação dos serviços;

VII enviar à contratada, sempre que necessário, as especificações necessárias ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII efetuar a fiscalização e o recebimento dos serviços, objeto do contrato decorrente deste procedimento, por meio do servidor formalmente designado para funcionar como gestor contratual.

IX - Notificar o(a) contratado(a) de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

9. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O contrato terá a vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da secretaria solicitante, por meio de crédito em conta bancária do fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

10.1.1 Tenha entregado ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do

Mu



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se da nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da secretaria solicitante, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

10.1.2 Será concedido um prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de autuação (protocolização) da nota fiscal/fatura perante a unidade gestora, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste edital.

10.1.3 Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por vícios na execução, erros ou incorreções, o prazo estabelecido no item a.1 passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação;

10.1.4 O prazo a que se refere o item a.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

10.2 Tenham entregado ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa vencedora, CNDT, essenciais a liquidação, e;

10.2.1 Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas no presente Termo de Referência e no Contrato.

Parágrafo segundo – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

10.4. A falta de atestação pelo CONTRATANTE, com relação ao cumprimento pela execução dos serviços objeto deste Contrato, das notas fiscais emitidas pela CONTRATADA;

10.5 Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 10.2, com a validade expirada, o pagamento ficarão retidos até a apresentação dos novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma



responsabilidade sobre o atraso no pagamento:

10.6. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurando à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados.

10.7 O CONTRATANTE pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

11. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS.

11.1. O(s) material(is) será(ão) entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

a) No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba, situado na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 28, centro, CEP: 59.280-175 e/ou Avenida Jundiá, 100, Augusto Severo, Macaíba/RN – CEP: 59.285-860; Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA Aluízio Alves. **Será informado no envio da solicitação de despesa o endereço a ser entregue**

b) No prazo de máximo **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da solicitação de despesa;

c) No horário das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 15h00min**, em dias úteis, de segunda a sexta;

11.2. Os insumos hospitalares serão recebidos, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

11.3. A verificação da conformidade das especificações dos insumos hospitalares ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os medicamentos serão recebidos

10/11



definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s);

11.4 Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s);

11.5. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado em embalagem própria para cada material;

11.6 A CONTRATANTE reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência;

11.7 Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa;

11.8 Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia;

11.9 Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

11.9.1 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

11.9.2. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

12. CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. A CONTRATADA deverá possuir:



- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2. Em relação à Regularidade Fiscal possuir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, Estaduais e municipais;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/11.

[Handwritten mark]



12.3. Em relação a qualificação técnica:

- a) A empresa deve apresentar **Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal**, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante. A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998); ✓
- b) Comprovar possuir **Autorização de Funcionamento (AFE)**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria/SVS nº 344/98, também comprovar possuir **Autorização Especial de Funcionamento (AEF)**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Art. 5 da Portaria nº 2.814/1998); ✓
- c) **Atestado de capacidade técnica** (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado (Art. 67 da Lei nº 14.133/2021); ✓
- d) Certificado de Registro de Produto ou Isenção de Registro quando couber, emitido pela ANVISA do Ministério da Saúde, em cópia reprográfica da publicação no D.O.U. Para esta comprovação também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. Estando o registro em fase de renovação, a empresa licitante deverá apresentar cópia reprográfica do registro e da solicitação de sua revalidação junto à ANVISA, comprovando que a solicitação foi protocolada no prazo estipulado no Decreto Federal nº 79.094 de 05/01/1977; ✓
- e) Certificado de BP (Boas Práticas) de Fabricação emitido pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União, obrigatório para os produtos Médico-hospitalares.
- f) Fica sob a responsabilidade de a empresa licitante atestar, através da apresentação de documentos, a veracidade da junção de empresas de

Ar



forma a comprovar que a documentação apresentada no processo corresponde à marca do produto ofertado, no caso de divergência de nomes.

- g) Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta marca, modelo ofertado, descrição/especificação técnica do material e valores que deverão estar inclusos todas as despesas pertinentes. Os itens não informados serão considerados como não atendidos.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

Órgão Orçamentário	02.007 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa	122 – Administração Geral
Ação	2042-Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica. 2115-Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). 2109-Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). 2041-Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 2043 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária. 2044- Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental. 2045- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 2107- Manutenção das Atividades de Bloco Atenção Básica Saúde Bucal.

	2110- Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
Fonte	15001002 - Recursos provenientes receitas de impostos e de transferências de impostos. 1600- Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal
Elemento de despesa	33.90.30 – Material de Consumo.

14. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15

Ass



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



(quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por

pm



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

Macaíba/RN, 19 de agosto 2024.

Carlos Frank P. Bezerra
Farmacêutico/Bioquímico
Matr. n.º 2768
Carlos Frank Prudêncio Bezerra
Chefe da Assistência Farmacêutica e Bioquímica
Matrícula n.º 103454